



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 416, DE 20 DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da universidade; o Parecer nº 00020/2021/GAB/PFUFERSA/PGF/AGU de 20 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para elaboração de Minuta com critérios, perfil profissional e procedimentos gerais para a prestação de serviço voluntário no âmbito da Ufersa, com a composição abaixo relacionada:

- I – Rafael Castelo Guedes Martins;
- II - Marta Lígia Pereira da Silva; e
- III - Cid Ivan da Costa Carvalho.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar a minuta do documento ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA